

Assunto: Nova classificação de caso de dengue – OMS

1. A partir de janeiro de 2014 o Brasil adotará a nova classificação de caso de dengue revisada da Organização Mundial de Saúde (detalhamento anexo I):

- dengue,
- dengue com sinais de alarme, e
- dengue grave.

2. Para a entrada dos casos de dengue com a nova classificação o Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) disponibilizará exclusivamente a versão online.

3. Tendo em vista a possibilidade da ocorrência de casos de dengue que tiveram início dos sintomas no final de 2013, o sistema de informação irá conviver com a classificação antiga e a nova, seguindo as recomendações descritas a seguir:

3.1 Municípios que só utilizam o Sinan Net: a vigilância epidemiológica do município deve procurar o interlocutor estadual do Sinan para cadastrar os usuários no Sinan Online, viabilizando a entrada de dados das notificações cujos casos tenham início de sintomas em 2014.

Os casos com início de sintomas em 2013 ainda poderão sofrer alteração (inclusão e atualização) dentro do Sinan Net até o prazo limite de 28/02/2014. **Após este período será liberada a versão 5.0 na qual o botão “salvar” da ficha de dengue será desabilitado.**

3.2 Municípios que já utilizam o Sinan Online ou que passarão a utilizá-lo em 2014: a classificação antiga (1- Dengue clássico, 2-Dengue com complicações, 3- Febre Hemorrágica da Dengue, 4- Síndrome do Choque da Dengue e 5-Descartado) e a nova (5- Descartado, 10- Dengue, 11- Dengue com sinais de alarme e 12- Dengue grave) estarão visíveis para o digitador durante o período de 29/12/2013 até 28/02/2014. Isto permitirá inclusão e alteração dos casos de dengue cujo início de sintomas for 2013, e a inclusão de casos com início de sintomas em 2014.

Atenção: a partir de 28 de fevereiro de 2014 a notificação e análises epidemiológicas dos casos de dengue cujo início de sintomas for 2014 serão feitas somente pela nova classificação da OMS e notificados exclusivamente por intermédio do Sinan Dengue Online.

4.3 A partir do dia 28/02/2014 será possível visualizar no Sinan Online **apenas** as opções da nova classificação (5- Descartado, 10- Dengue, 11- Dengue com sinais de alarme e 12- Dengue grave).

5. Destaca-se que a convivência da nova e antiga classificação dentro do Sinan Online foi a melhor forma encontrada para viabilizar que os casos de 2013 possam ser encerrados dentro dos primeiros dois meses do ano.

6. A ficha de investigação de dengue (anexo II) sofreu as alterações descritas a seguir:

6.1 Alteração da descrição de caso suspeito:

Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náusea, vômitos, exantema, mialgias, artralgia, cefaleia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

6.2 Alteração das categorias da variável “classificação final” que passará a ter as seguintes denominações:

- 5- Descartado;
- 10- Dengue;
- 11- Dengue com sinais de alarme e
- 12- Dengue grave.

6.3 Exclusão das variáveis:

- 56- Manifestações hemorrágicas;
- 57- Se sim, quais?;
- 58- Houve extravasamento plasmático?;
- 59- Se sim, evidenciado por;
- 60- Plaquetas (menor);
- 61- No caso de FHD/SCD especificar; e
- 62- No caso de dengue com complicações, que tipo de complicações?

7. Toda a documentação (ficha de investigação, dicionário de dados e def e cnv para o Tabwin) necessária estará disponível no site do Sinan do Ministério da Saúde www.saude.gov.br/sinanweb e do Sinan Online (www.saude.gov.br/sinan).

8. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos na Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue (CGPNCD) com os técnicos: Isabela Ornelas Pereira, Jaqueline Martins, Lívia Carla Vinhal Frutuoso, Matheus de Paula Cerroni, Priscila Leal Leite e Sulamita Barbiratto, pelos telefones: (061) 3315-2755/3818/3321/2835/3872.

Anexo I

Nova classificação de casos de dengue

Suspeito

Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos;
- Exantema;
- Mialgias, artralgia;
- Cefaleia, dor retroorbital;
- Petéquias ou prova do laço positiva;
- Leucopenia

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

Caso suspeito de dengue com sinais de alarme

É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta **um ou mais** dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdomen;
- Vômitos persistentes;
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico);
- Sangramento de mucosas;
- Letargia ou irritabilidade;
- Hipotensão postural (lipotímia);
- Hepatomegalia maior do que 2 cm;
- Aumento progressivo do hematócrito

Caso suspeito de dengue grave

É todo caso de dengue que apresenta **um ou mais** dos seguintes resultados:

- **Choque** devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente ≤ 20 mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- **Sangramento grave**, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- **Comprometimento grave de órgãos** tais como: dano hepático importante (AST o ALT > 1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

Confirmado

É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente (sorologia IgM, NS1 teste rápido ou ELISA, isolamento viral, PCR, Imunohistoquímica).

Notas:

- No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.
- Os casos graves devem ser preferencialmente confirmados por laboratório (sorologia IgM, NS1 teste rápido ou ELISA, isolamento viral, PCR, Imunohistoquímica). Na impossibilidade de realização de confirmação laboratorial específica, considerar confirmação por vínculo epidemiológico com um caso confirmado laboratorialmente.
- Durante surtos, também se considera caso confirmado de dengue aqueles casos notificados que não puderam ser investigados, pois se considera que todos possuem vínculo clínico-epidemiológico.

Óbito

Todo paciente que cumpra os critérios da definição de caso suspeito ou confirmado que morreu como consequência da dengue. Pacientes com dengue e comorbidades que evoluírem para óbito durante o curso da doença, a causa principal do óbito dever ser considerada a dengue.

Nota:

Recomenda-se que os óbitos por dengue sejam revisados por uma comissão interdisciplinar e deve ter estudos laboratoriais específicos para dengue. Na impossibilidade de realização de confirmação laboratorial específica, considerar confirmação por vínculo epidemiológico com um caso confirmado laboratorialmente.

Descartado

Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo. Deve-se confirmar se as amostras foram coletadas no período adequado;
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico;
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica;
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

Anexo II

SINAN

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE		Nº	
CASO SUSPEITO: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de <i>Ae. aegypti</i> que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, artralgia, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.					
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		3 Data da Notificação		
	2 Agravado/doença DENGUE		Código (CID10) A 90	3 Data da Notificação	
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)		
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código	7 Data dos Primeiros Sintomas	
Notificação Individual	8 Nome do Paciente			9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4 - Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado	13 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado	
	14 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica				
	15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe		
Dados de Residência	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito	
	20 Bairro		21 Logradouro (rua, avenida, ...)		
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)	24 Geo campo 1		
	25 Geo campo 2		26 Ponto de Referência	27 CEP	
	28 (DDD) Telefone		29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30 País (se residente fora do Brasil)	
	Dados laboratoriais e conclusão				
	Dados laboratoriais	31 Data da Investigação	32 Ocupação		
33 Data da Coleta		34 Resultado 1 - Reagente 2 - Não Reagente 3 - Inconclusivo 4 - Não Realizado	35 Exame NS1 Data da Coleta		
36 Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4 - Não realizado		37 Isolamento Viral Data da coleta	38 Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4 - Não realizado	39 RT-PCR Data da Coleta	
40 Resultado 1 - Positivo 2 - Negativo 3 - Inconclusivo 4 - Não Realizado		41 Sorotipo 1- DEN 1 2- DEN 2 3- DEN 3 4- DEN 4	42 Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4 - Não realizado	43 Imunohistoquímica Resultado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4 - Não realizado	
44 Classificação 5- Descartado 10- Dengue 11- Dengue com sinais de alarme 12- Dengue Grave		45 Critério de Confirmação/Descarte 1 - Laboratório 2 - Clínico-Epidemiológico 3 - Em Investigação			
Local Provável de Infecção (no período de 15 dias)					
Conclusão		46 O caso é autóctone do município de residência? 1-Sim 2-Não 3-Indeterminado			
	47 UF	48 País			
	49 Município	Código (IBGE)	50 Distrito	51 Bairro	
	52 Doença Relacionada ao Trabalho 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		53 Evolução do Caso 1-Cura 2- Óbito por dengue 3- Óbito por outras causas 4- Óbito em investigação 9- Ignorado		
54 Data do Óbito		55 Data do Encerramento			

